

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 022/2022

WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI
CNPJ nº 01.713.400/0001-15

Ilmº. Sr.
SR. CLEBSON DA SILVA SANTOS

O SETOR GESTÃO DE CONTRATOS da Prefeitura Municipal de Cordeiros, com sede na Praça Coronel José Moreira Cordeiro, nº 104 – Centro, Cordeiros – BA, através do Gestor de Contratos Guilherme Henrique de Jesus Pereira Luz, no uso de suas atribuições legais, resolve apresentar:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contra a empresa WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 01.713.400/0001-15, com sede a Rua Arnaldo Pereira, nº 01, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, representado pelo SR. CLEBSON DA SILVA SANTOS, brasileiro, maior, capaz, empresário, CPF nº 978.685.231-15, encontrado a Rua Arnaldo Pereira, nº 01, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia.

A empresa participou de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2022 e efetuou a assinatura do Contrato nº 197/2022, assumindo a obrigação de fornecer serviços contínuos de manutenção e reparos, manutenção preventiva e corretiva nos logradouros públicos, sem o fornecimento de materiais, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço.

Por seguinte, o Setor de Contratos do Município recebe mensalmente o quantitativo de horas juntamente com a nota fiscal.

Conforme apurado, alguns itens constante na ata de registro de preços encontram-se sem saldo ou com saldo perto do fim, uma vez que a ata tem validade de 01 (um) ano, não justificando o uso expressivo de horas em tão pouco tempo.

Sendo assim, requer que a contratada apresente documento hábil e livro de registro de ponto, que comprove a quantidade de horas utilizadas pelo município.

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



O descumprimento e a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Oitava do contrato nº 197/2022 e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

Diante do exposto, requer que a empresa WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, apresente no prazo de 05 (cinco) dias, justificativa devidamente fundamentada, o qual, caberá ao Município de Cordeiros - BA, por sua aceitação.

Os prazos contar-se-ão do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais em caso de seus descumprimentos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cordeiros, 01 dezembro de 2022

Guilherme Henrique de Jesus P. Luz
GUILHERME HENRIQUE DE JESUS PEREIRA LUZ

Gestor de Contratos

Decreto N° 072/2022

Guilherme Henrique de Jesus Pereira Luz
Gestor de Contratos
CPF: 06753263543
Decreto N° 072/2022